

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente.

1º-Considerando a criação da Comarca um evento lúcido que consolida as possibilidades de desenvolvimento desse Município.

2º-Considerando desnecessário a aquisição de propriedades Particulares em virtude de haver disponível dentro do Patrimônio Municipal.

3º-Considerando que administração Municipal têm dever e, responsabilidade para com o Erário Público.

Requeremos na forma regimental sêja ouvido o Plenário, e, se officie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando Providências encaminhando a essa Casa mensagem acompanhada de Projetos solicitando autorização ao Poder Legislativo para reconstrução e ampliação da Casa do Município que fica ao lado direito do Grupo Escolar Francisco Rufino, e Juntamente com o Prédio que funciona o Banco Nacional, pertencente também ao Patrimônio Municipal, a doação para o Tribunal de Justiça, afim de que, consequentemente seja estalada a Comarca em definitiva.

Sala das Sessões, em 17 de Maio de 1.984.

(A) Joel Machado Porto
Vereador

(A) Francisco Vitoriano Macêdo
Vereador

(A) Francisco Souza Tidel
VEREADOR

(A) Francisco Xavier Araújo Mota
Vereador

Odmar Xavier Soares
Odmar Xavier Soares
1.º Secretário

APROVADO
Em 26 de Maio de 1951
Moisés Barboza de Sousa

Senhor Presidente.

Moisés Barboza de Sousa
Presidente

... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...
 ... Conselho Administrativo e elaboração de estatutos de ...

- (1) Verador
- (2) Verador
- (3) Verador
- (4) Verador
- (5) Verador

INDICAÇÃO Nº DE-1.984.

Indico ao Chefe do Poder Executivo A urgente necessidade, que têm de estudar as Possibilidades existentes dentro do Patrimonio Municipal, se a Viabilidade compatível com a imediata extalação da Comarca.

Sala das Sessões, em 17 de Maio de 1.984.

(A) Francisco Gomes Fidal

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justificamos a indicação, Senho Presidente e Senhores Vereadores, como é do conhecimento de Vas. Exelências Existe Prédios Pertencentes a Comuna capaz de oferecer Condições adequadas para um ámpolo e plene funcionamento Judiciário.

(A) Francisco Gomes Fidal

Vereador

[Signature]
Odmar Xavier Soares
1º. Secretário

APROVADO
Em 26 de maio de 1984
[Signature]

[Signature]
Moacir Barbosa da Sousa
Presidente

[Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

EXCLUSIVO

[Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

REQUERIMENTO

O G A . 0 8 9 4

1984

SENHOR Presidente

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte alternativa.

- 1º-Justificando urgência pela melhor forma em contar o que é oportuno e cômodo para livre funcionamento Judiciário.
- 2º- Justificando que o conjunto da Casa 10 de Outubro incluindo na época uma moderna Cisterna fpi construído para essa finalidade, através do Ccovênio firmado entre os Governos Municipal e Estadual, em 1.965.
- 3º-Justificando que a casa 10 de Outubro, Prédio onde funciona o Banco Nacional, Casa na Praça da Matriz formam um complexo Patrimonial Capaz de oferecer pleno funcionamento Judiciário objetivando probalidades na instalação duma Cômarca. Se Necessario Ampliação encaminhe a Câmara Mensagem solicitando autorização cabível dentro das possibilidades do Erário Público Municipal.

Sala das Sessões em 17 de Maio de 1.984

(A) Francisco Sousa Jilod
Vereador

Odmar Xavier Soares
Odmar Xavier Soares
1º. Secretário

A P R O . A D O
Em 16 de maio de 1964
M. Soares

M. Soares
Márcio Barbosa de Sousa
Presidente

1 - "Este projeto de organização para melhor forma de -
contar o funcionamento e com o objetivo de -
funcionamento do Tribunal -
2 - "A finalidade principal da organização é -
criar um mecanismo de trabalho que permita -
uma maior eficiência na prestação de -
serviços ao cidadão e ao órgão de governo -
nas áreas de educação e cultura, em 1964, -
destacando-se a criação de um Tribunal -
de Recursos e Banco Nacional, com as -
devidas atribuições em complexos funcionais -
para se oferecer pleno funcionamento -
nao objetivando melhorias na estrutura -
do órgão. Se necessário a organização -
deve ser feita em conformidade com a -
lei e dentro das possibilidades de -
recursos disponíveis."

Revisão feita em 17 de maio de 1964

Odmar Xavier Soares
Odmar Xavier Soares